



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 206/2026/GV/EMERSON PEREIRA

VOTUPORANGA/SP, 18 de março de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ LUIZ LANÇONI

PROCON

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS PELOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar a realização de fiscalização nos postos de combustíveis instalados no Município de Votuporanga, diante de indícios de elevação recente nos preços praticados ao consumidor final.

Observa-se que, em decorrência de instabilidades no cenário internacional, especialmente relacionadas a tensões geopolíticas envolvendo países produtores de petróleo, houve expectativa de impacto nos preços dos combustíveis. Todavia, verifica-se que, em âmbito local, determinados estabelecimentos promoveram aumentos em curto intervalo de tempo, os quais, em tese, podem não guardar proporcionalidade com os valores praticados pelas refinarias e distribuidoras.

Diante desse contexto, faz-se necessária a atuação desse respeitável órgão, a fim de apurar eventual prática de elevação de preços sem justa causa ou obtenção de vantagem manifestamente excessiva, condutas vedadas pelo Código de Defesa do Consumidor, em especial no disposto em seu artigo 39, incisos V e X.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assim, solicita-se:

1. A realização de fiscalização nos postos de combustíveis do município, com levantamento dos preços atualmente praticados;
2. A análise comparativa dos valores praticados nas últimas semanas, a fim de identificar eventuais aumentos abruptos;
3. A verificação das notas fiscais de aquisição dos combustíveis junto às distribuidoras, para aferição da compatibilidade entre custo e preço final ao consumidor;
4. A adoção das medidas administrativas cabíveis, caso constatadas irregularidades;
5. A posterior divulgação dos resultados da fiscalização, em atenção ao princípio da transparência e ao interesse público.

Ressalta-se que a presente solicitação não tem caráter acusatório, mas preventivo e fiscalizatório, visando assegurar o equilíbrio nas relações de consumo e a proteção da população frente a eventuais práticas abusivas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

